



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 15/2026

Excelentíssimo Senhor

SINOMAR BARBOSA DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

ITURAMA/ MG

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o plenário, requer a Vossa Excelência, que seja expedido ofício ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência – CISTRISUL, por meio dos seguintes contatos: telefone (34) 3332-6800, e-mail cistrisul.adm@gmail.com, com sede na Rua Antônio Moreira de Carvalho, nº 135, Sala 02, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, solicitando, em caráter de URGÊNCIA, a adoção de providências para sanar as graves irregularidades constatadas na base do SAMU do município de Iturama.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica diante da situação alarmante verificada in loco na base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), onde profissionais da saúde vêm desempenhando suas funções em condições precárias, o que compromete não apenas a dignidade dos trabalhadores, mas também a qualidade do atendimento prestado à população.

Dentre os principais problemas identificados, destacam-se:

- 1) Necessidade de instalação de pia com aproximadamente 1,60m para higienização adequada de materiais, incluindo pranchas, colares cervicais e demais equipamentos;
- 2) Instalação de 03 aparelhos de ar-condicionado, tendo em vista as condições inadequadas de ventilação e temperatura;
- 3) Manutenção/instalação de interruptores para iluminação adequada;
- 4) Instalação de motor no portão da base, garantindo segurança e agilidade no atendimento;
- 5) Disponibilização de 02 camas de solteiro para descanso dos profissionais em plantão;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6) Disponibilização de 01 fogão, considerando que os servidores realizam suas refeições no local;
- 7) Pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%), diante das condições de trabalho;
- 8) Realização urgente de desratização nas dependências da unidade;
- 9) Regularização das portas, que atualmente se encontram sem fechaduras, comprometendo a segurança do local.

Trata-se de demandas básicas e essenciais para o funcionamento adequado de um serviço de urgência, sendo inadmissível que profissionais que salvam vidas diariamente estejam submetidos a tais condições.

Diante da gravidade dos fatos, requer-se que as providências sejam adotadas com a máxima urgência, bem como que seja encaminhada resposta a esta Casa de Leis informando as medidas adotadas.

Iturama/MG, 14 de abril de 2026.



Dr. Cristian Oliveira Santos
Vereador